



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

TERMO ADITIVO II Referente ao contrato nº 085/2022

Pelo presente Termo Aditivo ao contrato de execução de obra nº **085/2022**, **originário da Tomada de Preços 003/2022**, que trata da contratação pelo regime de empreitada global (fornecimento de material e mão de obra), para execução de obra de construção de 25 (vinte e cinco) módulos sanitários, pelo Programa Nenhuma Casa Sem Banheiro, conforme memorial descritivo, planilha orçamentária/proposta comercial, cronograma físico-financeiro e projetos anexos ao processo, conforme contrato firmado entre o **MUNICÍPIO DE TAQUARI** e a empresa **JOSÉ GLECI GOETHEL**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.837.493/0001-35, com sede à Rua Acácia Capelão Peres, nº 686, Sala 02, Bairro Coqueiros, no Município de Taquari, RS, neste ato representada por seu Proprietário, Sr. José Gleci Goethel, inscrito no cadastro de pessoas físicas sob o nº 242.075.270-87, residente e domiciliado em Taquari, RS, com base em justificativa anexa e no Parecer nº 063/2023, exarado pela Procuradoria Jurídica, acrescenta à Cláusula V, que trata “DO PRAZO DE ENTREGA”, do referido contrato, no item “V.1”, prazo para conclusão das obras e serviços, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica acrescentada à Cláusula V - DO PRAZO DE ENTREGA, no item “V.1”, o prazo de mais **30 (trinta) dias**, a contar de 28 de janeiro de 2023, para a conclusão das obras e serviços.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente em quatro vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas instrumentais abaixo assinadas.

Taquari, 27 de janeiro de 2023.

MUNICÍPIO DE TAQUARI
Contratante

JOSÉ GLECI GOETHEL
Contratado

Fiscal - Anuente

Testemunhas: